

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) - PROCESSO DPI nº 0600123-37.2023.6.00.0000 - SERRA - ESPÍRITO SANTO

INTERESSADO: WHASHINGTON RICARDO VICENTINI

DECISÃO

Trata-se da Coincidência 3PBR2302823874, identificada pelo batimento realizado em 17/2/2023, que agrupou as inscrições de nº^{OS} 193910810116 e 041177871481, respectivamente, da 292ª ZE/SP e 53ª ZE/ES, e o registro nº 001550981000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, todos em nome de Whashington Ricardo Vicentini.

Da análise dos autos, verificou-se que a inscrição nº 193910810116 foi cancelada pelo código de ASE 035 (Cancelamento - ausência às urnas nos três últimos pleitos) em 17/5/2017 e posteriormente recebeu o lançamento do código 337 (Suspensão de direitos políticos), relativo ao Processo nº 001031068.2013.8.08.0048, o que gerou o registro automático nº 001550981000 na base, pertinente ao mencionado processo.

Constatou-se, ainda, que os dados relativos ao nome, filiação, data e local de nascimento consignados para as cogitadas inscrições são idênticos.

O art. 11, § 1º, da Res.-TSE nº 23.659/2021 estabelece:

Art. 11. Os direitos políticos são adquiridos mediante o alistamento eleitoral, que é assegurado:

[...]

§ 1º A suspensão dos direitos políticos não obsta a realização das operações do Cadastro Eleitoral, inclusive o alistamento, logo após o qual deverá ser registrado o código de ASE que indique o impedimento ao exercício daquele direito.

Em cumprimento ao mencionado dispositivo, o Sistema Elo passou a permitir o processamento de operações RAE para inscrições suspensas a partir de 20/4/2022, o que foi comunicado por intermédio do Ofício-Circular nº 25/2022-CGE, em caráter complementar ao Ofício-Circular nº 13/2022-CGE (Processo SEI nº 2022.00.000003229-3-TSE).

Além disso, o art. 19 da aludida norma dispõe que a regularização de situação eleitoral de pessoa com restrição de direitos políticos somente será possível mediante a comprovação de haver cessado o impedimento, o que não ocorreu no presente caso.

Ante o exposto, a fim de não causar prejuízo ao interessado, determino, em caráter excepcional, o cancelamento da inscrição nº 193910810116, a manutenção do registro nº 001550981000 e o deferimento do RAE de alistamento nº 041177871481.

Após o processamento do referido RAE, providencie-se a anotação do impedimento relativo ao Processo nº 1001031068.2013.8.08.0048 e o lançamento do código 604 (Procedimento CGE) para a inscrição nº 041177871481.

Certificado o cumprimento desta determinação, comunique-se a presente decisão à 292ª ZE/SP e encaminhe-se o processo à 53ª ZE/ES, por intermédio das correspondentes Corregedorias Regionais, para que reiterem às respectivas zonas eleitorais a orientação quanto à possibilidade da realização das operações de revisão e transferência para inscrições suspensas.

Ministro BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 197 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral](#) e pelo [art. 11 da Lei nº 8.868/1994](#),

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fundamentar a aquisição de insumos e equipamentos e a prestação de serviços para processamento das Eleições Gerais e Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a economia de escala e a uniformização de equipamentos;

CONSIDERANDO o propósito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de atuar em parceria com os tribunais regionais eleitorais (TREs) com vistas à adequação do processo eleitoral brasileiro às diversas realidades demográficas existentes no país,

CONSIDERANDO o previsto no art. 7º da Resolução TSE nº 23.530/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Resolução TSE nº 23.530, de 2017, que regulamenta as aquisições e a prestação de serviços para o processamento das Eleições Gerais e Municipais, nos termos do Anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2023, às 11:47, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2414070&crc=10A13C56](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2414070 e o código CRC 10A13C56.

2021.00.000001576-8

ANEXO

Objeto	Forma de contratar
Urna eletrônica	Centralizada
<i>Flash card</i>	Centralizada
Memória de resultado	Centralizada
Peças de reposição para urna eletrônica - plástico injetado	Centralizada
Caderno de folhas de votação	Centralizada
Códigos eleitorais	Centralizada
Lacres de segurança para urna eletrônica	Centralizada
Rede de distribuição de conteúdos - <i>Datacenter</i>	Centralizada
Produção de vídeos para treinamento de mesários	Centralizada
Manutenção corretiva de urna	Centralizada
<i>Link</i> de fibra ótica	Centralizada
Servidores de eleição (equipamentos)	Centralizada
<i>Backbone</i> primário	Centralizada
Enlaces de conexão com a internet	Centralizada
Auditoria externa - Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas	Mista
Baterias para urna eletrônica	Mista
Bobinas de papel para urna eletrônica	Mista
<i>Drives de flash card (compact flash)</i>	Mista

Objeto	Forma de contratar
Cabinas de votação	Mista
Embalagem para urna eletrônica	Mista
Envelopes plásticos autoadesivos para terminal do eleitor	Mista
Envelopes plásticos para embalagem de urna	Mista
Sistema móvel de transmissão de voz e dados via satélite - SMSAT	Mista
Formulários de requerimento de justificativa eleitoral - RJ	Descentralizada
Urnas de Lona	Descentralizada
Peças de reposição para urna eletrônica - prateleira	Descentralizada
Etiquetas de Mídia	Descentralizada
Manutenção preventiva de urnas	Descentralizada
<i>Pendrive</i> para eleição	Descentralizada
Pessoal de apoio às eleições	Descentralizada
<i>Backbone</i> secundário	Descentralizada
Fones de ouvido para urna eletrônica	Descentralizada
Serviço de tradução em libras	Descentralizada

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABROM REIS SIMIONATO (347792/SP) [282](#) [349](#)
 ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [85](#) [85](#) [86](#) [265](#) [273](#) [319](#) [319](#) [386](#)
[386](#)
 ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [127](#) [127](#) [127](#)
 ADRIANO GUINZELLI (2025/TO) [123](#)
 AFONSO CELSO BARREIROS (17202/PR) [276](#) [276](#) [276](#) [343](#) [343](#) [343](#)
 AFONSO HENRIQUE DESTRI (80602/RJ) [299](#) [300](#) [366](#) [367](#)
 AGOSTINHO DE OLIVEIRA RODRIGUES MANSO (129189/SP) [281](#) [348](#)
 AILANA PEIXOTO OLIVEIRA (41790/BA) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [315](#) [382](#)
[382](#) [382](#) [382](#) [382](#) [382](#) [382](#) [382](#) [382](#) [382](#)
 AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [172](#)
 ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [127](#) [127](#) [127](#)
 ALBERTO LOPES MENDES ROLLO (20893/SP) [288](#) [355](#)
 ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) [90](#) [288](#) [355](#)
 ALESSANDRO BALBI ABREU (15740/SC) [330](#) [397](#)
 ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [246](#)
 ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) [333](#) [400](#)
 ALEXANDER LADISLAU MENEZES (206/RR) [233](#)
 ALEXANDRE PONTE LINHARES (7181/CE) [290](#) [290](#) [292](#) [357](#) [357](#) [359](#)
 ALEXANDRE ROCHA DO CARMO (30762/PA) [283](#) [350](#)
 ALINE GONCALVES DE SOUSA (55063/DF) [107](#) [107](#) [107](#)
 ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS (12269/RN) [285](#) [352](#)
 AMADEUS PEREIRA DA SILVA (4408/MA) [305](#) [372](#)
 AMANDA BERTOLIN ALVES (47214/DF) [246](#)
 AMANDA PERLI GOLOMBIEWSKI (61714/PR) [87](#)